# **DECRETO Nº 32.814**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 535, 536 e 537/2023, datadas de 26 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2023.

# **VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060











# RESOLUÇÃO CMS Nº 0535/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou, debateu e aprovou o Plano Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 0445/2021, referente ao período 2022 a 2025, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização da Programação Anual de Saúde (PAS) Municipal elaborado em consonância com o PMS 2022/2025, está distribuído em consonância com sua programação anual de saúde elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, referente à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde referente à PAS 2024 programação anual de saúde, através do Ofício 295/2023 SEMUS/GCAMA;

Considerando que o processo de efetivação e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0535/2022, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Art. 2º O estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2024 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, no quadro de metas e respectivos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento do Sistema em rede de atenção à saúde, voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art. 4º Fica aprovada a indicação da Comissão de acompanhamento do PAS Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Darcy Viqueti Fassarela, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do PAS - Programação Anual de Saúde 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

#### VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº CMS 0535/2023, de 27 de abril de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.814, de 27 de abril de 2023.

#### **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde





### RESOLUÇÃO CMS Nº 0536, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023.

Considerando o debate no âmbito do CMS – Conselho Municipal de Saúde – em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada em março de 2023;

Considerando que o plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde – deliberou em reunião realizada em 26/04/2023, aprovando a nova Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora (CISTT), do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo por finalidade o assessoramento na definição de políticas, prioridades, acompanhamento e avaliação de ações de saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o debate no âmbito do CMS em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, e da Comissão de Saúde do Trabalhador no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implantação e reorganização da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT – tem o objetivo de articular políticas e programas de interesse do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva ou não áreas compreendidas no âmbito do SUS, mas que zelam ou têm interface com a saúde do trabalhador e da trabalhadora, aprovadas em reunião realizada em 26 de abril de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar através da Resolução CMS/CI nº 0536/2023 a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e Mesa Diretora.

Art. 2º A CISTT terá a seguinte composição: Centro Universitário São Camilo, titular: Hélio Gustavo Santos, suplente: Aline Giuri; SINTRACONSTSUL – Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Cimento e da Construção Civil Terraplanagem e Pavimentação, titular: Ronaldo Nery Abilio, suplente: Marcos Wilson Baense: SINDIMUNICIPAL – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, titular: Andrea Cristina Lívio, suplente: Rosiane Vaz Regino Nascimento; SITESCI – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Sul do Estado, titular: Luiz Carlos de Oliveira Silva, suplente: Ana Carolina Araújo Monteiro; SINDILIMPE – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Pública e serviços Similares no Estado do Espírito Santo – titular: Bruno Borges Conceição Lima, suplente: Lucinea Vicente Caetano Coelho; HECI – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/ES – titular: Jocimar França Rosa, suplente: Eduardo Rodrigues Barbosa, HIFA – Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim/ES, titular: Reginaldo Passos, suplente: Estêvão Batista Galvão; FAMMOPOCI – titular: Thays da Costa Jesus, suplente: Heloísa de Oliveira Motta; CMS – Conselho Municipal de Saúde, titular: Lia de Freitas Lima, suplente: Gustavo Vargas Nascimento; SINDMÁRMORE – Sindicato do Mármore e Granito do ES, titular: Wanderlei Alves Oliveira, suplente: Márcio Toledo; CEREST – CI, titular: Lawrence William Fernandes, suplente: Alessandra Silva Mesquita.

Art. 3º Fica empossada a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que tem por finalidade acompanhar, fiscalizar, sugerir e contribuir para a promoção e implantação de medidas que objetivem a melhoria dos serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora, dos setores públicos e privados, visando à efetivação dos princípios dos SUS.

Art. 4º O mandato da Comissão da CISTT/CEREST é de três anos, iniciando em maio de 2023, finalizando em maio de 2026.

Art. 5º A direção da mesa diretora da CISTT, será eleita na primeira reunião da CISTT e o calendário de reuniões será aprovado na mesma reunião.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

## **VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0536/2023, de 27 de abril de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.814, de 27 de abril de 2023.

## **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde





# RESOLUÇÃO CMS № 0537, 26 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 238º Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou, debateu e aprovou a indicação de conselheiros para compor o comissão do CMS conselho municipal de saúde para acompanhamento das propostas aprovada na 8ª conferência municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a resolução nº 0537/2023 que homologa os nomes dos conselheiros Bruno Borges, Marcio Toledo, Isac Juciel França, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Elizangela de Miranda Altoé, Antonio Geraldo de Almeida Costa, Lia de Freitas Lima, Darcy Viguete Fassarela, Estevão Batista Galvão para acompanhar a efetivação do relatório final da 8º conferência municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

## **VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0537/2023, de 27 de abril de 2023. Homologada através do Decreto nº 32.814, de 27 de abril de 2023.

#### **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde



